

DIVERGÊNCIAS ENTRE OS SISTEMAS DE INGRESSO NOS INSTITUTOS FEDERAIS DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Andréa Bernadelli Garcia^a

 <https://orcid.org/0009-0008-5567-7883>
andreabernadelli84@gmail.com

Camila de Carvalho Ferreira^a

 <https://orcid.org/0009-0007-5819-4791>
camila.ifsp@gmail.com

Daniela de Castro Melo^a

 <https://orcid.org/0000-0002-8673-6419>
daniela.melo@uftm.edu.br

Vicente Batista dos Santos Neto^a

 <https://orcid.org/0000-0002-5207-7275>
vicente@iftm.edu.br

RESUMO

O presente artigo busca, por meio de pesquisa qualitativa, identificar as divergências existentes entre os métodos de ingresso no ensino médio, qual método de ingresso apresenta maior benefício para a administração pública e para os estudantes, visando melhorias ao processo. Os dados utilizados foram coletados nos sites dos 38 Institutos, referentes ao processo seletivo para o primeiro semestre de 2023. Constatou-se que os métodos apresentados possuem vantagens e desvantagens, que vão influenciar dependendo da proposta pedagógica da instituição e do perfil de alunos desejado. Ou seja, em cada conjuntura escolar, pode ser definido um tipo de ingresso mais adequado.

Palavras-Chave: Ingresso; Seleção; Acesso; Ensino Médio; Institutos Federais.

ABSTRACT

This article seeks, through qualitative research, to identify the divergences between entry methods in high school, which entry method presents the greatest benefit for public administration and students, aiming to improve the process. The data used was collected on the websites of the 38 Institutes, referring to the selection process for the first semester of 2023. It was found that the methods presented have advantages and disadvantages, which will influence depending on the institution's pedagogical proposal and the desired student profile. In other words, in each school situation, a more appropriate type of admission can be defined.

Keywords: Entrance; Selection; Access; High school; Federal Institutes.

^a Mestrado Profissional em Administração Pública da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (PROFIAP – UFTM). Uberaba/MG, Brasil.

INTRODUÇÃO

A criação dos Institutos Federais (IF) pela Lei nº 11.892 (BRASIL, 2008) ocorreu em um contexto de mudanças significativas no sistema educacional brasileiro. Naquele momento, percebia-se que, na educação profissional do Brasil, a maioria das escolas era de propriedade privada.

Ao instituir os IF a ideia era de que o Estado possuísse uma rede de escolas públicas de excelência, voltada para a formação técnica e profissional, em conjunto com a formação científica e tecnológica. Eles foram criados para promover a integração entre a educação profissional e a educação superior, por meio da oferta de cursos técnicos, tecnológicos, de licenciatura e de pós-graduação, o que é chamado de verticalização (BRASIL, 2008).

De acordo com dados do site do Ministério da Educação, os IF têm como objetivo oferecer educação profissional e tecnológica para jovens e adultos, além de fomentar a pesquisa e a inovação em diferentes áreas do conhecimento. A Lei de criação dos Institutos unificou as Escolas Técnicas Federais, os Centros Federais de Educação Tecnológica e as Escolas Agrotécnicas Federais já existentes, sob a denominação de Institutos Federais. Com esta união, houve a ampliação na oferta de cursos e programas, permitindo a oferta de formação integrada à população atendida.

A criação dos Institutos também visava atender à necessidade de formação de profissionais capacitados para o mundo do trabalho, além de se buscar promover o desenvolvimento regional, uma vez que os Institutos estão presentes em diversas regiões do país, muitas vezes em áreas de difícil acesso.

Pacheco (2014, 2020, apud Martins e Costa, 2021) chama a atenção para as possibilidades abertas pelo Ensino Médio Integrado (EMI). O autor identifica os quatro princípios educativos dos institutos federais: o trabalho, a formação humana integral, a prática social como fonte de conhecimentos e a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. Estes juntos podem transformar os institutos federais na “mais ousada e criativa política educacional já experimentada em nosso país” (PACHECO, 2020, p. 20, apud Martins e Costa, 2021). Conforme Brasil (2022), existem 667 *campi* em 38 Institutos Federais, que possibilitam a oferta de 11.800 cursos, para mais de 1,5 milhões de estudantes. Porém, percebe-se a necessidade da instrumentalização das formações e do conhecimento, de que resulta o modelo avaliativo clássico.

Para ingressar em um dos IF, o aluno deve passar por um processo de seleção. A Lei nº 11.892 (BRASIL, 2008) prevê autonomia das entidades integrantes da Rede Federal de Educação. Dessa forma, não há obrigatoriedade de padronização de procedimentos adotados no processo de ingresso, gerando possibilidade de a instituição de ensino adotar diferentes formas de seleção, que ainda pode ocorrer de maneira igual ou diferente entre os *campi*.

Os IF devem observar a Lei nº 12.711 (BRASIL, 2012b), regulamentada pelo Decreto nº 7.824 (BRASIL, 2012a), que trata sobre o estabelecimento de cotas para o preenchimento de metade das vagas ofertadas. Seguindo determinações da Lei nº 12.711, as instituições da Rede Federal devem reservar 50% das vagas a alunos que cursaram integralmente o ensino fundamental em escolas públicas e, dentro desta cota, 50% das vagas deverão ser reservadas aos estudantes oriundos de famílias com renda familiar bruta igual ou inferior a um salário-mínimo e meio *per capita*. Há, ainda, a reserva para pessoas com deficiência e candidatos autodeclarados pretos, pardos e indígenas.

O presente artigo propõe uma discussão acerca do processo seletivo de ingresso em cursos de nível médio técnico integrado dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (IF) do Brasil no primeiro semestre do ano de 2023. Atualmente são praticadas três modalidades de ingresso: análise de histórico escolar, sorteio e prova. Do ponto de vista da administração pública, cada modalidade implica em um rito processual mais ou menos burocrático/oneroso e com maior ou menor envolvimento de servidores no processo. Soma-se a isso o fato de que, após a classificação dos candidatos para as vagas ofertadas, ocorrem desistências e, visando ao preenchimento do total das vagas, os IF realizam novas chamadas de convocação dos candidatos classificados, causando retrabalho. Considerando os impactos das diferentes formas de seleção, levando-se em consideração os estudantes que ingressam com o ano letivo já em andamento, este pode ter prejuízos em seu processo de integração e aprendizagem. Além disso, dependendo do método utilizado para a seleção, o estudante deve pagar pela realização de uma prova, ou concorrer com outros (análise de histórico).

Ao analisar os métodos de ingresso, pretende-se identificar as divergências atualmente existentes, identificar qual método de ingresso apresenta maior benefício para a administração pública e para os estudantes, visando melhorias ao processo.

Após a revisão da literatura acerca de conceitos necessários para o contexto da educação pública, como o direito à educação, a oferta universal, aspectos culturais e legais, além de comparações com outros países, são colocados na seção de metodologia como foi realizada a coleta de dados bem como o mapeamento dos processos seletivos. Em seguida, tem-se a seção de análise e discussões sobre os resultados, seguido das considerações finais e enfim o referencial bibliográfico.

REVISÃO DA LITERATURA

De acordo Dewey (1979, p. 93), “uma democracia é mais do que uma forma de governo; é, essencialmente, uma forma de vida associada, de experiência conjunta e mutuamente comunicada”. Uma sociedade democrática então precisa da educação para a formação dos cidadãos para que possam cumprir com seu papel, interagir nos grupos sociais e desenvolver o hábito do pensar reflexivo e agir de forma cidadã.

A data de 05 de outubro de 1988 marcou a sociedade brasileira, na qual o país saiu do regime militar para o democrático, efetivado pela promulgação da Constituição da República Federativa do Brasil (CF), que objetiva “assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça” (BRASIL, 1988). Um dos direitos sociais da CF é o da educação, conforme o Artigo 6 e o capítulo III na seção I, em destaque o “Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade” (BRASIL, 1988).

Conforme concepções e diretrizes publicadas pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC), os IF são então, agentes colaboradores na formação das políticas públicas para a região de concentração, atuando diretamente com o poder público e com as comunidades locais.

Os Institutos Federais ressaltam a valorização da educação e das instituições públicas, aspectos das atuais políticas assumidos como fundamentais para a construção de uma nação soberana e democrática, o que pressupõe o combate às desigualdades estruturais de toda ordem. Nesse sentido, os Institutos Federais devem ser considerados bem público e, como tal, pensados em função da sociedade como um todo na perspectiva de sua transformação. Os Institutos Federais respondem à necessidade da institucionalização definitiva da educação profissional e tecnológica como política pública (BRASIL, 2010, p. 19).

Mais que tudo, a decisão de estabelecer os Institutos Federais como política pública representa trabalhar na superação da representação existente (de subordinação quase absoluta ao poder econômico) e estabelecer sintonia com outras esferas do poder público e da sociedade, na construção de um projeto mais

amplo para a educação pública, com singularidades que lhe são bastante próprias, passando a atuar como uma rede social de educação profissional e tecnológica. (BRASIL, 2010, p. 21).

Para assegurar a permanência e êxito dos estudantes em vulnerabilidade, as instituições buscam mecanismos vinculados a programas de assistência e auxílio estudantil, de bolsas acadêmicas, de programas de monitoria, atividades de inclusão, entre outras ações administrativas e pedagógicas internas que podem depender ou não do orçamento financeiro, alinhadas ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e acompanhadas pela gestão. Em contrapartida, questões externas podem influenciar o acesso da população às instituições federais de ensino.

Porto Junior, Del Pino e Amaral (2009, apud Martins e Costa, 2021), Coutinho e Melo (2010, apud Martins e Costa, 2021) e Schwartzman (2014, apud Martins e Costa, 2021) tratam a questão da seleção de estudantes especificando os tipos de processo de admissão em algumas instituições da rede. Cunha (2005b, 2005c, apud Martins e Costa, 2021), Campello (2007, apud Martins e Costa, 2021) e Amorim (2013, apud Martins e Costa, 2021) tratam-na de modo genérico, sem identificar de maneira completa as mudanças nas formas de admissão até o presente.

De acordo com Lima *et al.* (2019), para que seja realizada a gestão nacional, devem ser considerados os aspectos sociais, históricos, econômicos, políticos e culturais que configuram o Brasil enquanto nação. Em todas as áreas, precisam existir ações organizadas, que são chamadas de políticas públicas. Dessa forma, dentro de uma lógica de administração ou gestão da União, são criadas ações, planos ou programas que possam conduzir as mais variadas áreas que estruturam e organizam o país. Uma dessas áreas é a da educação.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação regulamenta o sistema educacional em todos os níveis, estabelece os princípios do ensino: “Art. 3º O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios: I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola” (BRASIL, 1996). Estabelece a educação profissional e tecnológica como uma das modalidades, que tem por finalidade a preparação para o exercício de profissões técnicas.

Ainda com Lima *et al.* (2019), os aspectos culturais se encontram implícitos nas políticas públicas educacionais. Eles podem retratar a cultura hegemônica da sociedade, representando o poder de algum grupo específico que, a partir de sua articulação, consegue impor seu modelo educacional. Por outro lado, podem envolver o entendimento

de que todas as culturas são importantes e devem ser contempladas em busca de equidade e justiça social.

Chalhoub (2017) em entrevista concedida ao Jornal da Unicamp mencionou que “o fundamental é questionar a ideia da meritocracia como um valor abstrato universal, que justifique a existência de alguma medida comum da aptidão e de inteligência da humanidade”, expondo ainda, sobre o ingresso na instituição pública, que todos aqueles que tivessem condições intelectuais e interesse, obtivessem uma vaga.

E para entender sobre os processos admissionais, é importante realizar o mapeamento destes. De acordo com Rocha, Barreto e Affonso (2017) no mapeamento, devemos esmiuçar um processo já existente sendo possível obter pleno entendimento e domínio do processo, de tal forma que possamos identificar a dinâmica e a razão de eventuais falhas, agir para evitá-las e identificar oportunidades de melhoria.

O próximo tópico aborda as formas de ingresso às instituições de ensino médio. A partir desta compreensão, pode-se basear as políticas públicas e a ação de gestores para propostas de processos seletivos mais compatíveis, conforme o âmbito regional.

ACESSO ÀS INSTITUIÇÕES DE ENSINO MÉDIO

Informações específicas sobre os processos seletivos para ingresso em instituições públicas de ensino médio podem variar de acordo com cada país ou região.

A Lei 11.892 (BRASIL, 2008) não determina a modalidade de seleção dos estudantes dos Institutos Federais. Entretanto, o acesso ao ensino médio integrado ao técnico nos Institutos Federais deve seguir o previsto na Lei nº 12.711 (BRASIL, 2012), que determina a reserva de 50% das vagas das instituições da Rede Federal sejam reservadas a alunos oriundos integralmente do ensino público, e, dentro desta cota, 50% sejam reservadas a estudantes oriundos de famílias com renda familiar bruta igual ou inferior a um salário-mínimo e meio *per capita*.

METODOLOGIA

A presente pesquisa é descritiva e bibliográfica, visando analisar os dados coletados a partir das fontes. A Plataforma Nilo Peçanha (PNP) foi utilizada como base de dados. Ela foi instituída pela Portaria nº 1 de 3 de janeiro de 2018, de acesso público. É um ambiente virtual de coleta, validação e disseminação das estatísticas oficiais da Rede Federal que “tem como objetivo reunir dados relativos ao corpo docente, discente,

técnico-administrativo e de gastos financeiros das unidades, para fins de cálculo dos indicadores de gestão monitorados pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação” (SETEC/MEC, 2023).

Outra fonte de dados relacionados ao Poder Executivo Federal utilizada foi o Portal da Transparência do Governo Federal, “um site de acesso livre, no qual pode-se encontrar informações sobre como o dinheiro público é utilizado, além de informações sobre assuntos relacionados à gestão pública do Brasil” (CGU, 2023).

Nos sites oficiais dos Institutos Federais foram feitas pesquisas nos Editais de Processo Seletivo para Ingresso publicados a fim de realizar o levantamento de como optaram por selecionar os candidatos aos cursos técnicos integrados ao ensino médio no primeiro semestre de 2023.

Verifica-se no Quadro 1 o mapeamento da distribuição dos modos de ingresso nas instituições do país.

Quadro 1. Forma de seleção/ingresso nos institutos Federais.

Estado	Instituto	Valor da Taxa de Inscrição para Participação no Processo	Forma de Seleção
Acre	IFAC	Gratuito	Análise Histórico
Alagoas	IFAL	Gratuito	Análise Histórico
Amapá	IFAP	Gratuito	Análise Histórico
Amazonas	IFAM	Gratuito	Análise Histórico
Bahia	IFBA	Gratuito	Análise Histórico
	IF Baiano	Gratuito	Análise Histórico
Ceará	IFCE	Gratuito	Análise Histórico
Distrito Federal	IFB	Gratuito	Sorteio Eletrônico
Espírito Santo	IFES	R\$ 85,00	Prova
Goiás	IFG	Gratuito	Sorteio Eletrônico
	IF Goiano	Gratuito	-
Mato Grosso	IFMT	R\$ 50,00	Prova
Maranhão	IFMA	R\$ 30,00	Prova
Mato Grosso do Sul	IFMS	R\$ 20,00	Prova
Minas Gerais	IF Sul de Minas	R\$ 20,00	Prova
	IFMG	R\$ 20,00	Prova
	IFNMG	Gratuito	Análise Histórico
	IF Sudeste de Minas	R\$ 25,00	Prova
	IFTM	R\$ 30,00	Prova
Pará	IFPA	Gratuito	Análise Histórico
Paraíba	IFPB	Gratuito	Análise Histórico
Paraná	IFPR	R\$ 50,00	Prova

Pernambuco	IFPE	Gratuito	Análise Histórico
	IF Pernambucano	Gratuito	Análise Histórico
Piauí	IFPI	R\$ 20,00	Prova
Rio de Janeiro	IFRJ	R\$ 70,00	Prova
	IF Fluminense	R\$ 30,00	Prova
Rio Grande do Norte	IFRN	R\$ 30,00	Prova
Rio Grande do Sul	IF Sul-Rio-Grandense	Gratuito	Prova
	IFRS	R\$ 20,00	Sorteio/Prova
	IF Farroupilha	Gratuito	Prova
Rondônia	IFRO	Gratuito	Análise Histórico
Roraima	IFRR	R\$ 30,00	Prova
São Paulo	IFSP	R\$ 40,00	Prova
Santa Catarina	IFSC	R\$ 55,00	Prova
	IF Catarinense	R\$ 25,00	Prova
Sergipe	IFS	Gratuito	Sorteio Eletrônico
Tocantins	IFTO	R\$ 20,00	Prova

Fonte: adaptado pelos autores a partir das páginas eletrônicas dos Institutos Federais.

Assim, para cada forma de seleção de ingresso foi desenvolvido o fluxograma do processo que será discutido no próximo tópico.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Neste tópico são discutidas as modalidades de ingresso no ensino médio: Prova, Sorteio Eletrônico e Análise Histórico.

A modalidade prova depende de um fluxo maior e envolvimento de mais agentes para sua execução, com sua maior diferença sendo publicações de gabaritos, abertura de prazo para recursos em mais de uma etapa, e correção de avaliações. O fluxograma desta modalidade pode ser visualizado na Figura 1.

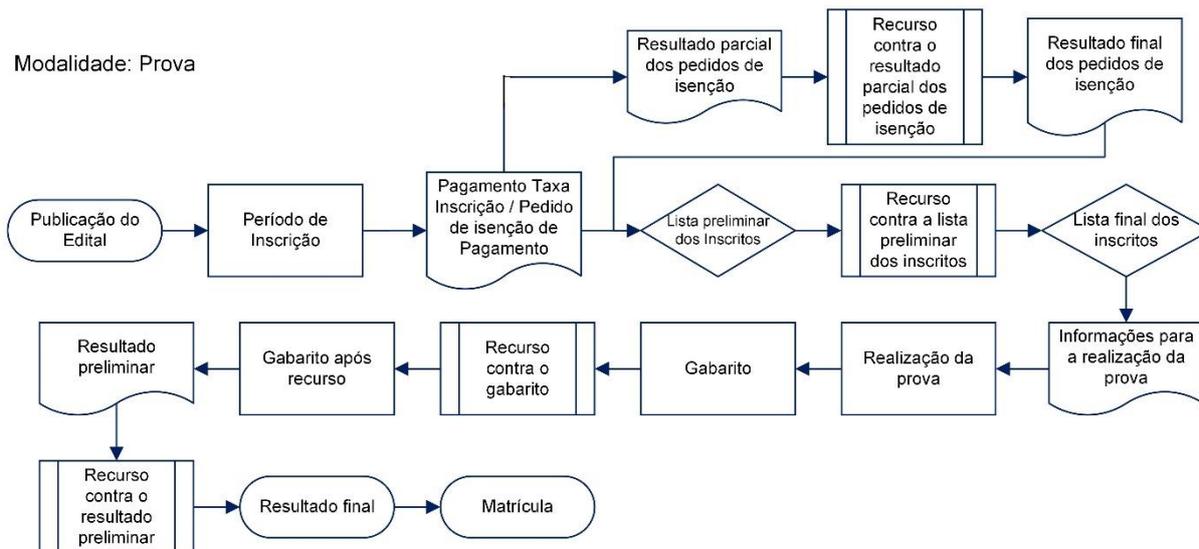


Figura 1. Fluxograma modalidade prova.

Fonte: Elaborado pelos autores com informações retiradas das páginas dos Institutos Federais.

A análise de histórico requer pessoas com capacidade técnica para apreciar e classificar os documentos. A Figura 2 apresenta esta modalidade de ingresso.

Modalidade: Análise de Histórico Escolar

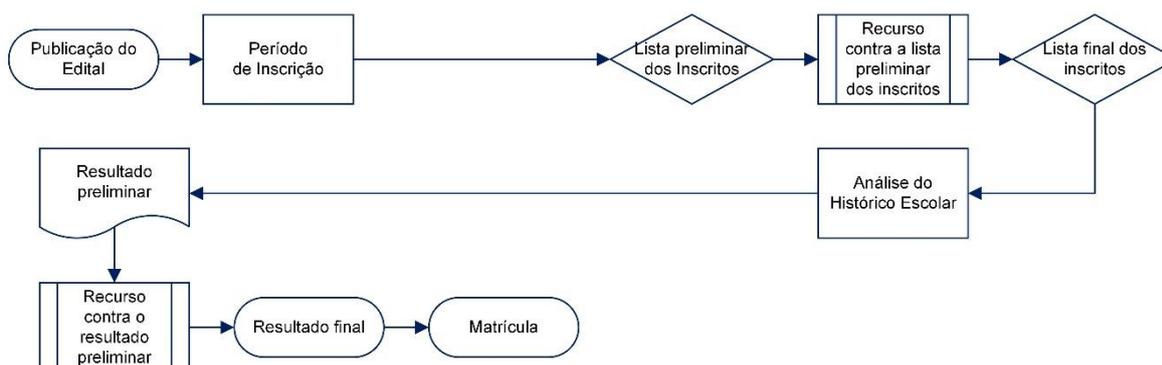


Figura 2. Fluxograma modalidade análise de histórico escolar.

Fonte: Elaborado pelos autores com informações retiradas das páginas dos Institutos Federais.

A Figura 3 apresenta o fluxograma do sorteio, uma maneira que pode ser mais rápida de conclusão de um processo admissional.

Modalidade: Sorteio

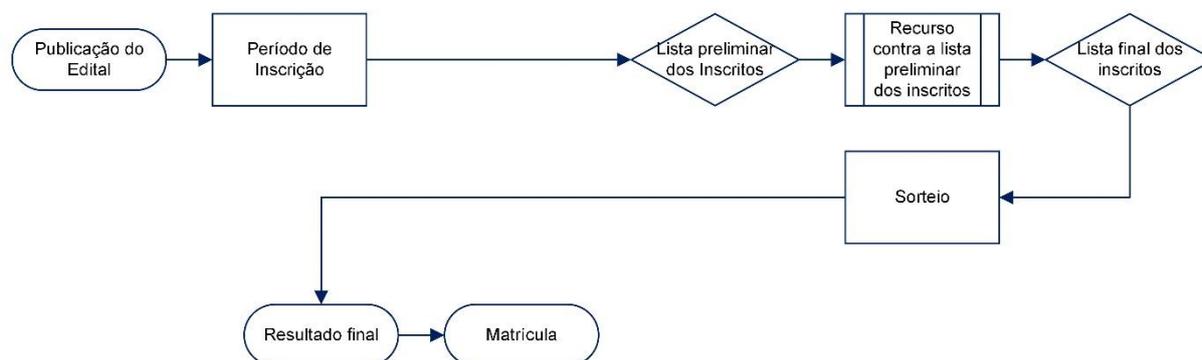


Figura 3. Fluxograma modalidade sorteio.

Fonte: Elaborado pelos autores com informações retiradas das páginas dos Institutos Federais.

Com relação ao custo, mesmo que alguns modelos têm cobrança de taxa de inscrição, considera-se a prova a mais onerosa, observando que é disponibilizada a isenção de inscrição para determinados estudantes. Para o sorteio, existem ferramentas institucionalizadas para este fim e têm-se uma percepção de que seja de forma mais democrática.

A meritocracia que gera em torno de uma avaliação objetiva pode se tornar um ponto de pressão emocional dos alunos que optaram por tentar ingressar em um Instituto Federal, não proporcionando assim uma ideal aferição dos conhecimentos. E ainda, a análise de histórico pode transpor a diferença entre as formas avaliativas de cada escola do ensino fundamental, também atrapalhando o parecer sobre a classificação.

Ao analisar as modalidades de ingresso por região do território (Quadro 1), observa-se predominância de análise de histórico da região Norte. Destaca-se sorteio eletrônico no estado de Goiás e no Distrito Federal, a realização de prova em quase todos os IF da região Sul e nos estados da região Sudeste. Verifica-se uma característica no estado de Minas Gerais, o qual somente na região norte deste tem-se a modalidade análise de histórico.

Considerando que cada instituição possui autonomia para a definição sobre a forma de ingresso, salienta-se a importância de que os gestores devem ponderar sobre esta modalidade baseando-se nos objetivos de existência dos IF, exclamados também nesta referida lei, destacado principalmente no inciso I do Art. 6 da Lei nº 8.112:

I - ofertar educação profissional e tecnológica, em todos os seus níveis e modalidades, formando e qualificando cidadãos com vistas na atuação profissional nos diversos setores da economia, com ênfase no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional. (BRASIL, 2008).

No Quadro 2 são apresentadas as vantagens e desvantagens de cada método de ingresso apresentado, conforme análise de dados.

Quadro 2. Vantagens e Desvantagens dos métodos de ingresso.

Método	Vantagens	Desvantagens
Prova	Avaliação focada no conteúdo. Equilíbrio no conhecimento básico dos ingressantes.	Maior tempo de execução do processo, principalmente nos recursos. Possibilidade do fator sorte / acertos aleatórios influenciar na classificação. Emocional.
Análise Histórico	Focado no desenvolvimento do candidato ao longo do tempo.	Requer pessoas qualificadas para análises e julgamentos.
Sorteio Eletrônico	Menor custo orçamentário. Chances iguais de ingresso.	Poucos critérios. Percepção de injustiça meritocrática.

Fonte: elaborado pelos autores (2023).

Sendo assim, é demonstrada a relevância do estudo como forma de auxiliar as gestões dos IF na tomada de decisão considerando os objetivos principais de oferta de um sistema de ensino público federal na educação profissional e tecnológica.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo deste artigo foi identificar as divergências existentes entre os métodos de ingresso no ensino médio, qual método de ingresso apresenta maior benefício para a administração pública e para os estudantes, visando melhorias ao processo.

A criação dos Institutos Federais, ofertando, de forma gratuita, não somente ensino de excelência, como também incentivando a pesquisa e desenvolvendo programas de extensão, está em consonância com os direitos sociais de acesso à educação e são necessárias ações para atender aos princípios de igualdade de acesso, permanência e êxito na escola.

Ao verificar as divergências nos sistemas de ingresso no Ensino Médio Integrado nos Institutos Federais do Brasil, objetivou-se auxiliar nas análises da gestão para que sejam relevadas as finalidades desses IF, com amplas possibilidades de estabelecimento

de políticas públicas, além das que já estão sendo seguidas, como a Lei de Cotas, considerando a contextualização da região de atuação.

Observou-se que os métodos apresentados possuem vantagens e desvantagens, que vão influenciar dependendo da proposta pedagógica da instituição e do perfil de alunos desejado. Ou seja, em cada conjuntura escolar, pode ser definido um tipo de ingresso mais adequado.

Ainda existem poucos estudos sobre essas modalidades de ingresso, limitando a pesquisa, bem como a grande variedade de cursos ofertados pelas regiões do país.

O desenvolvimento requer melhorias contínuas que vão gerar vantagens e benefícios para a sociedade, integrando a cultura, e interagindo a visão sistêmica com as teorias de conhecimento, mantendo sempre o propósito educacional.

Como sugestão para pesquisas futuras, tem-se uma demanda pela análise do perfil do ingressante que cada instituição vislumbra, bem como estudos técnicos sobre a evasão, principalmente nos primeiros meses do ingresso.

REFERÊNCIAS

- BRASIL. **Constituição (1988)**. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 27 mar. 2023.
- BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial da União (DOU)**, Brasília, DF, 23 dez. 1996. Seção 1, p. 27833. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm. Acesso em: 09 maio, 2023.
- BRASIL. Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. **DOU**, Brasília, DF, 30 dez. 2008. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/111892.htm. Acesso em: 13 abr. 2023.
- BRASIL. Ministério da Educação. Instituto Federal de Educação, Ciência e **Tecnologia**: um novo modelo em educação profissional e tecnológica – concepção e diretrizes. Brasília, DF: Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – MEC, 2010. Disponível em: https://www.gov.br/mec/pt-br/media/seb-1/pdf/rede_federal/relatorios_publicacoes/if_concepcaoediretrizes.pdf. Acesso em: 27 mar, 2023.
- BRASIL. Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012. Regulamenta a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, que dispõe sobre o ingresso nas Universidades Federais e nas

instituições federais de ensino técnico de nível médio. **DOU**, Brasília, DF, 12 out. 2012a. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/decreto/d7824.htm. Acesso em: 27, mar, 2023.

BRASIL. Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. **DOU**, Brasília, DF, 30 ago. 2012b. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12711.htm. Acesso em: 27 mar. 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. **Plataforma Nilo Peçanha**. 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/pnp>. Acesso em 27 mar. 2023.

BRASIL. **Portal da Transparência**. O que é e como funciona. Disponível em: <https://portaldatransparencia.gov.br/sobre/o-que-e-e-como-funciona>. Acesso em 27 mar. 2023.

DEWEY, John. **Democracia e educação**. Tradução: Godofredo Rangel e Anísio Teixeira. Atualidades pedagógicas v. 21. São Paulo: Nacional, 1979.

FILHO, M. A. A meritocracia é um mito que alimenta as desigualdades, diz Sidney Chalhoub. **Jornal da UNICAMP**. Disponível em: <https://www.unicamp.br/unicamp/ju/noticias/2017/06/07/meritocracia-e-um-mito-que-alimenta-desigualdades-diz-sidney-chalhoub>. Acesso em: 22 set. 2023.

LIMA, C. C. N.; et al. **Políticas públicas e educação**: Grupo A, 2019. E-book. ISBN 9788595027503. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595027503/>. Acesso em: 28 mar. 2023.

MARTINS, A. L.; COSTA, A. Formas de ingresso nos cursos técnicos de nível médio da Rede Federal de Ensino. **Estudos em Avaliação Educacional**, São Paulo, v. 32, p. e08516, 2021. DOI: 10.18222/eae.v32.8516. Disponível em: <https://publicacoes.fcc.org.br/eae/article/view/8516>. Acesso em: 02 maio. 2023.

ROCHA, H. M.; BARRETO, J. S.; AFFONSO, L. M. F. **Mapeamento e modelagem de processos**. Grupo A, 2017. E-book. ISBN 9788595021471. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595021471/>. Acesso em: 11 mai. 2023.